



COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº 021/2025

DE: Superintendência Legislativa

PARA: Gabinete do Vereador Wesley de Jesus Silva

Data: 23 de julho de 2025

Ao Senhor Vereador Wesley de Jesus Silva
Câmara Municipal de Nova Lima

Assunto: Encaminhamento de Resposta – Requerimento aprovado em 13/05/2025.

Prezado Vereador

Conforme o requerimento aprovado na reunião ordinária realizada em 13 de maio de 2025, encaminhamos, em anexo, a resposta recebida do Poder Executivo referente ao assunto tratado.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andresa Laporte
Assessoria Parlamentar

Atenção

Esta mensagem foi encaminhada pela Prefeitura de Nova Lima em razão de sua manifestação.
NÃO RESPONDA ESTE E-MAIL. SUA RESPOSTA NÃO SERÁ RECEBIDA.

Mensagem

Número: 42716

Ilmo. Sr. Vereador Thiago Felipe de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima Boa Tarde.
Com os cordiais cumprimentos, retorno a informação referente a demanda de nº 42716, solicitada por V.Sa., Segue parecer da SEMSA: Resposta anexa Of. 294/2025.

*Ofício
304*

190

OFÍCIO 294 /2025 - SEMSA

Nova Lima, 27 de junho de 2025.

Ilustríssimo Senhor Vereador Thiago Felipe de Almeida

Assunto: Resposta a manifestação nº42716

Em resposta ao ofício nº 304/2025 proveniente do Gabinete do vereador Thiago de Almeida referente as informações sobre a síndrome gripal, esclarecemos que:

1. Situação epidemiológica atual do município;

Até a presente data, foram notificados 275 casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), entre os meses de janeiro a junho de 2025, o maior registro de casos ocorreu no Hospital Nossa Senhora de Lourdes, com um total de 207 internações por SRAG, representando 75,3% no total de casos, sendo o mês de maio, o mais expressivo. No consolidado geral, entre as outras instituições, ocorreram 24,7% das internações no mesmo período (janeiro a junho). Não foi registrado nenhum óbito por SRAG até o momento.

Tabela 1 – Números de casos de SRAG, ocorridos nos hospitais e UPA de Nova Lima, no ano de 2025.

SRAG	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total
Hospital Mater Dei	0	1	2	1	5	0	9
Hospital Nossa Senhora de Lourdes	22	14	19	49	84	19	207
Biocor	13	1	0	0	0	0	14
Hospital Vila da Serra	13	9	7	1	11	0	41
UPA	0	0	1	0	3	0	4
Total:	48	25	29	51	103	19	275

Fonte: SIVEP-Gripe – Divisão de Análises Epidemiológicas – NVE.





NOVA LIMA
Saúde

Em relação a Síndrome Gripal (SG), foram notificados 537 casos, no período de janeiro a junho de 2025, visto que, em maio ocorreu o maior registro, com 197 de casos, representando 36,7% em comparação a incidência de casos ocorridos nos meses de janeiro, fevereiro, março, abril e junho, que juntos representam 63,3% das notificações.

Em relação a classificação final dos casos notificados, foram positivados 46 pacientes para síndrome gripal, 123 negataram e foram classificados como casos descartados e 368 ainda estão sob investigação. Não foi registrado nenhum óbito por SG até o momento.

Tabela 2 – Números de casos de Síndrome Gripal por mês de ocorrência, com a classificação final parcial* em Nova Lima, no ano de 2025.

Síndrome Gripal	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	Total
Confirmado	30	4	7	1	4	0	46
Descartado	39	12	19	23	20	10	123
Em investigação	40	36	15	71	173	33	368
Total	109	52	41	95	197	43	537

Fonte: SIVEP-Gripe – Divisão de Análises Epidemiológicas – NVE.

2. Medidas adotadas para controle e prevenção, especialmente em escolas e outros espaços públicos;

A principal medida de controle é a vacinação, sendo considerada uma das ferramentas mais eficazes para o controle da síndrome gripal, contribuindo significativamente para a redução do número de casos, da gravidade da doença e das complicações associadas. Desta forma, conforme diretrizes do Ministério da Saúde, em Nova Lima, a campanha de vacinação contra a Influenza iniciou em 02/04/2025, com oferta do imunizante em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS)

com sala de vacina além da Sala de vacina Municipal, da Sala de vacina localizada na regional Norte (Vila da Serra) e ações através do Vacimóvel.

Como ampliação da oferta, foram realizadas mais de 40 ações de vacinação extramuro em instituições de saúde, diversas empresas da cidade em praças e demais espaços públicos além da promoção de vacinação em escolas.

3. Campanhas de vacinação promovidas ou planejadas em resposta ao surto;

Conforme recomendação do Ministério da Saúde, a campanha de vacinação contra a Influenza iniciou no dia 02/04/2025.

No primeiro momento, a estratégia de vacinação foi direcionada os grupos prioritários, conforme Informe Técnico do Ministério da Saúde, focando em ações extramuros nas instituições hospitalares do município, casas de acolhimentos, instituições de longa permanência para idosos e crianças, presídio, centro de convivência, etc.

A vacinação nas escolas iniciou no dia 25/04/2025, conforme Lei 18.886/24 que institui a vacinação em escolas e Ofício Conjunto SES-MG/SEE-MG N°02. Até o momento foram realizadas ações de vacinação em 10 escolas públicas do município.

No dia 28/04/2025, a vacinação contra a Influenza foi estendida à população geral, conforme orientação da Secretaria Estadual de Saúde (SES/MG).

Em suma, até a presente data foram realizadas 44 (quarenta e quatro) ações de vacinação extramuros no período de campanha, tendo como resultado a aplicação de 4.271 (quatro mil duzentas e setenta e uma) doses com essa estratégia.

Incluindo as ações extramuros e a vacinação nas UBS, o município aplicou até o momento:

- ✓ 31.194 doses aplicadas de influenza na população geral.

- ✓ 12.564 doses aplicadas de influenza nos grupos prioritários que representam 44,12% de cobertura, sendo:

1 - Distribuição da população e das doses aplicadas, doses, doses e cobertura vacinal por grupo prioritário e no município de Nova Lima

Grupo Prioritário	Q	1ª Dose	2ª Dose	Dose Única	Outras Doses	Total de Doses Aplicadas	População Alvo	Cobertura Vacinal (%)
Totais		380	125	30.184	576	31.265	28.450	44,12%
0-14		11	1	1.111	1	1.124	10.111	11,11%
15-64		173	58	20.023	355	20.610	17.333	34,97%
65+ anos		0	0	2.050	0	2.050	2.016	101,74%

4. Condições do atendimento pediátrico, incluindo disponibilidade de leitos e estratégias para casos graves.

O município de Nova Lima oferece atendimento pediátrico em diversas Unidades Básicas de Saúde (UBS), garantindo cuidados primários essenciais às crianças nas diferentes regiões do território.

Na Regional Noroeste, o Pronto Atendimento Jardim Canadá passou a contar, desde maio de 2025, com atendimento pediátrico 24 horas. A ampliação do serviço incluiu a implantação de 8 leitos pediátricos e a inauguração de uma sala de urgência pediátrica, equipada com dispositivos novos e modernos, adquiridos especificamente para qualificar o atendimento a crianças em situações agudas.

No âmbito hospitalar, a Fundação Hospitalar Nossa Senhora de Lourdes disponibiliza 10 leitos de internação destinados a pacientes pediátricos do Sistema Único de Saúde (SUS). A taxa média de ocupação desses leitos ao longo do ano é de aproximadamente 30%; entretanto, esse índice se eleva consideravelmente durante os períodos sazonais de maior incidência de doenças respiratórias, como nos meses de outono e inverno, quando há aumento significativo da demanda por internações pediátricas.



NOVA LIMA
Saúde

O município de Nova Lima não dispõe de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) pediátrica e neonatal em sua rede própria. Para garantir o atendimento de casos graves, a Secretaria Municipal de Saúde mantém contrato de credenciamento com o Hospital Vila da Serra, onde são reguladas internações pediátricas e neonatais em leitos de UTI. Até a presente data, todas as solicitações de leitos de UTI neonatal e pediátrica feitas pelo Hospital Nossa Senhora de Lourdes e pelo Pronto Atendimento Jardim Canadá, que não foram atendidas por meio da regulação do SUS, foram garantidas aos munícipes no Hospital Vila da Serra, sem registro de óbitos.

Agradecemos sua compreensão e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Alice Neto Ferreira de Almeida
Matrícula 16755
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Nova Lima

Alice Neto Ferreira de Almeida
Secretária Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

OFÍCIO 304 /2025

Nova Lima, 06 de junho de 25.

EXMO. SR. JOÃO MARCELO

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo, venho, encaminhar a Vossa Excelência, o requerimento verbal s/n aprovado na reunião ordinária do dia 13/05/2025, por 13 votos, de autoria do Vereador Wesley de Jesus Silva.

Solicita-se que o município de **Nova Lima**, por meio da **Secretaria de Saúde**, informe a **situação epidemiológica atual** da cidade.

O vereador manifesta preocupação diante da **superlotação na UPA e no Hospital Municipal**, constatada nos últimos dias, onde houve dificuldades para **transferência de crianças para UTIs** e problemas no atendimento do **Hospital Vila da Serra**. Além disso, o **Estado de Minas Gerais decretou estado de calamidade**, seguido por diversos municípios, reforçando a gravidade da situação.

Antes de protocolar este requerimento, o vereador buscou informações na página oficial da Prefeitura e **não encontrou nenhum comunicado ou ação** relacionada ao surto, gerando incertezas sobre o impacto em Nova Lima.

Dessa forma, solicita-se que a Prefeitura informe, no prazo de **cinco dias**, os seguintes pontos essenciais:

1. **Situação epidemiológica atual** do município;
2. **Medidas adotadas para controle e prevenção**, especialmente em escolas e outros espaços públicos;
3. **Campanhas de vacinação** promovidas ou planejadas em resposta ao surto;
4. **Condições do atendimento pediátrico**, incluindo **disponibilidade de leitos e estratégias para casos graves**.

A transparência e a adoção de medidas eficazes são fundamentais para proteger a população e mitigar os impactos desse grave surto epidemiológico.

Aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Thiago Felipe de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Nova Lima